



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

197

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

34ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1992

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS dezanove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 34ª Sessão Ordinária de 1992, presidida pelo Senhor Gilberto Garcia, Presidente e secretariada pelos Senhores Luiz Kunita, 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza, 2º Secretário. Feita a chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapiao, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Olívio Turato, Rodrigo de Sa Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Sebastião Antonio Juliani, totalizando 16 Edis presentes à Sessão. Havendo numero legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e colocou, em seguida, em discussão e votação a Ata da 33ª Sessão Ordinária de 1992, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, sem que ninguém usasse da palavra para discuti-la. Na sequência, os Senhores Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL: Ofícios em atenção às Indicações números: 115/92 - Vereador Luiz Kunita; 138/92 - Vereador Antonio Macelloni. Ofício encaminhando cópias das leis municipais números: 2.779/92, 2.780/92 e 2.781/92. EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS: Ofício do Gerente de Distrito da Telesp, em atenção aos seguintes Requerimentos: 166/92 - Vereador Olívio Turato; 167/92 - Vereador André Luis Gavioli Rodrigues; e 168/92 - Vereador Yoshikaso Kakudate. Ofício Circular comunicando que o Dr. Lincoln Magalhães reassumiu a presidência da Associação Paulista de Municípios, a partir de 07 de outubro último. Câmara Municipal - Secretaria - apresentando cópia dos balancetes da receita e despesa relativos ao mês de setembro de 1992. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimento do Vereador Luiz Kunita, solicitando a Mesa da Câmara a dilação do prazo para a Comissão Especial de Inquérito, que trata do "caso das cerejeiras", possa concluir seus trabalhos. Requerimentos números: 176/92 - Vereador João Serapiao, requerendo informações do Prefeito Municipal sobre a construção de galerias de águas pluviais no Jardim São Lucas; 177/92 - Vereador Olívio Turato, requerendo ao Delegado de Polícia de Garça, informações sobre o funcionamento da Cadeia Pública local; 178/92 - Vereador Gilberto Garcia, propondo ao Senado Federal a rejeição da Emenda Constitucional nº 7/92; 179/92 - Vereador Gilberto Garcia, apresentando voto de pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Luiz Perez; e 180/92 - Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros, solicitando do Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a folha de pagamento da Prefeitura. Indicações números: 149/92 - Vereador João Serapiao, propondo ao Prefeito Municipal a abertura de rua ligando os Jardins São Lucas e Paulista; e 150/92 - Vereador João Serapiao, propondo ao Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado ao lado da creche Ignes Marangão. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados a Ordem do Dia da Sessão e as Indicações encaminhadas ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais. OBSERVAÇÃO: Do Expediente do Executivo Municipal deve constar: Projeto de Lei nº 85/92, que estima a Receita e a Despesa do Município de Garça, para o Exercício de 1993. Projeto considerado objeto de deliberação. Do Expediente de Vereadores deve constar: Projeto de Resolução nº 4-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

198

04/92, de autoria da Mesa da Câmara, propondo novo Regimento Interno para a Casa. O Vereador e 1º Secretário Luiz Kunita, requereu a dispensa da leitura do texto do Projeto de Resolução, vez que se tratava de matéria muito extensa, sendo o seu requerimento aprovado por unanimidade de votos. Referido projeto foi considerado objeto de deliberação. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Pequeno Expediente, sendo que ninguém solicitou a palavra. Na sequência, foi concedida a palavra aos Vereadores em Grande Expediente. Ocupou a tribuna os seguintes Vereadores: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: "Quero nesta oportunidade, relembrar alguns fatos a respeito do 'loteamento Portal do Lago'. O Delegado de Polícia, Dr. Daun, ouviu o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros e a mim no Inquerito Policial que se instaurou, por requisição do Ministério Público, curador do Meio Ambiente em Garça, a partir da denúncia que fizemos nesta Casa. Consta do referido Inquerito Policial que o Sr. Josias, responsável pelo 'loteamento', havia regularizado a situação do mesmo junto a Prefeitura. Oficiamos a Prefeitura e essa nos informou que nos últimos 24 meses, nenhum loteamento foi aprovado no município de Garça. O Sr. Josias, em um artigo publicado pelo jornal Folha de Garça, nos chamou de mal informados. Aconselho ao referido Sr. que procure ler a Lei nº 6.766/79, cujo artigo 50 classifica seus atos como sendo crime contra a Administração Pública, prescrevendo pena de reclusão de 1 a 4 anos, cumulada com multa. Esse homem fez propaganda desse 'loteamento' e agora vem dizer que sou mal informado. Talvez esteja querendo o mesmo fazer como fizera no passado". RODRIGO DE SA FUNCHAL BARROS: "É muito preocupante a situação trazida a Tribuna pelo Vereador que me antecedeu, por se tratar de uma área onde se localizam as nascentes dos afluentes do Ribeirão Barreiro. Despejamos esgotos 'in natura' nas bacias do Rio do Peixe e do Rio Tibiriça e consumimos água da melhor qualidade, retirada do Ribeirão Barreiro, vez que no mesmo não são jogados esgotos. O Sr. Josias já fez o loteamento do Jardim Paineiras, sem nenhuma infraestrutura e, que se localiza, também, próximo as nascentes do mesmo ribeirão. Toda a infraestrutura do referido Jardim, custou muito caro aos cofres públicos. Na atual Administração, ele conseguiu a aprovação e parcelamento, junto a Prefeitura, da 'Quadra S', que havia ficado como reserva, vez que se trata de local onde há uma das nascentes do Ribeirão Barreiro. Temos conhecimento de que altos funcionários municipais, possuem lotes na referida quadra. Seria interessante que a Prefeitura Municipal desapropriasse aquela área, visando proteger aquelas nascentes". Aparteando, disse o Vereador Luiz Kunita: "A praia artificial, também, veio acabar com a nascente daquele Ribeirão". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Alguma solução tem que ser dada a praia artificial. Tenho certeza que o futuro prefeito estará atento para esta questão. É uma área que diz respeito a Saúde Pública e que tem que ser preservada. O que ainda nos anima é que o Curador do Meio Ambiente, Promotor de Justiça da Comarca, está atento para estes fatos. Outra questão, é que hoje entreguei na Prefeitura um anteprojeto do Código de obras e edificações do Município. Este, é um dos instrumentos do Plano Diretor do Município. O Plano Diretor diz respeito as metas de expansão do Município nos próximos 10 anos e, dadas as dificuldades encontradas, ainda não ficou pronto. Porém, o Código de Obras e Edificações, em breve, será encaminhado a Casa pelo Sr. Prefeito". LUIZ KUNITA: "Hoje dei entrada na Casa de um requerimento solicitando a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos da CEI, que trata do 'caso das cerejeiras'. Outra questão é que a nossa cidade fora escolhida por oito faculdades de Economia do Estado de São Paulo, para sediar, durante 4 dias, umas olimpíadas entre as mesmas, com a presença de aproximadamente mil alunos. A Comissão responsável pelo evento, solicitou do município, apenas que fossem cedidos o estádio municipal e o ginásio de esportes, bem como algumas salas de aula para-



alojamento. Juntamente com a Comissão organizadora, fui até a prefeitura e nos reunimos com o Diretor da DETUR, Professor Sergio Di Stefani, quando o mesmo nos disse que Garça não comportava a vinda de mil alunos para cá, mas se propôs a estudar o problema. Eu me lembro que às vésperas das eleições de 1988, no governo do Sr. Júlio Marcondes de Moura, Garça sediou os jogos regionais, recebendo, de repente, 1.500 alunos, só porque era época de campanha política. O Prefeito Panza Neto me assegurou que nas condições propostas, as "Economias" poderiam ser realizadas em nossa cidade. Todavia, o Diretor da Detur, deu parecer contrário a realização das mesmas, sendo referido parecer acatado pelo Chefe do Executivo. Durante os 4 dias seria "despejado" aproximadamente um bilhão de cruzeiros no comércio de Garça". Aparteando, disse o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros: "O time de basquete de Garça, também, foi impedido de usar o ginásio de esportes para treinar, pelo Sr. Sergio Di Stefani. Alguma coisa está errada nesse setor". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Diante de tais fatos, vemos a má vontade desse senhor em trazer algo de melhor para nossa cidade. É uma pessoa totalmente fora de sua própria administração, pois, frente a comissão declarou a possibilidade dos jogos, no dia seguinte disse que, olhando a sua agenda, verificara que o ginásio de esportes já estava cedido, naquelas datas. Não serve para fazer parte da Administração Pública. Tais 'Economias' estavam marcadas para os dias 30 e 31 de outubro e 01 e 02 de novembro próximos". Aparteando, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Acho que devemos formar uma Comissão para falar com o Sr. Prefeito, a respeito disso. Esse parecer pode ser derrubado". Também em aparte, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Acompanhei os fatos e tive contato com referido parecer, onde o Professor Sergio Di Stefani se diz radicalmente contra a realização desse evento aqui em Garça. Isso é um absurdo. Sou a favor da proposta do Vereador Antonio Alexandre Marques". Prosseguindo, disse o Vereador Luiz Kunita, que ocupava a tribuna: "Quero agradecer a participação do Professor José Benevides Cavalcante e do Sr. Ivan Pinheiro que se prontificaram em conseguir as salas de aulas e de pronto conseguiram 46 salas. Viriam para cá alunos das Faculdades: Unicamp, Makenzie, PUC/SP, Fundação Getúlio Vargas, ITE-Bauru, ESPM, IMES-São Caetano do Sul e FEA-USP. São Faculdades de alto gabarito e que merecem o nosso respeito e atenção". Em aparte, disse o Vereador Antonio Rodolfo Devito: "O Município teria que ceder apenas o Estádio e o ginásio de esportes. Dizer que Garça não está preparada para receber mil alunos, não é problema dele, vez que isso diz respeito à iniciativa privada. O parecer extrapolou a área de sua competência". Finalizando, disse o Vereador Luiz Kunita: "Para o Diretor da Detur, Garça deve continuar sob os 'pesos' das cidades de Marília e Bauru. Através desse Senhor, começa a falência de nossa cidade. Acho que esse Diretor não poderia continuar no cargo, nem mais um dia sequer". ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES: "Quero protestar, neste momento, pois a grande maioria da Casa não sabia de nada e, vamos levar a culpa. Admiro muito a atitude de Vereadores que lá estiveram e não trouxeram o assunto aos demais". Em aparte, disse o Vereador Luiz Kunita: "A Câmara de Vereadores não tem nada a ver com a situação". Prosseguiu o Vereador que ocupava a Tribuna: "Os Vereadores são os legítimos representantes do povo e, se tivessem tomado conhecimento dos fatos, o final teria tomado rumo diferente. Isso não pode mais acontecer. Os representantes do povo continuam sendo os Vereadores". Aparteando, disse o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros: "Ainda há tempo de consertar o mal feito. Se Vossa Excelência quiser pode ajudar a compor uma comissão para resolver o problema". Prosseguiu o Vereador André Luis Gavioli Rodrigues: "A coisa já começou errada. A comissão organizadora deveria ter procurado primeiro a Câmara e, jamais, esse parecer teria sido aceito pelo Prefeito". Em aparte, disse o Vereador George Antonio Nogueira: "Há



poucos instantes tomei conhecimento que a cidade de Gália já está cedendo o ginásio de esportes para os jogos e, o Grêmio Teatral e o Garça Tennis Clube estão cedendo suas dependências e, talvez, as "Economizadas" realizar-se-ão em Gália". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Acho que devemos nos unir e exigir que nos seja dada ciência das coisas que ocorrem no município". Aparteando, disse o Vereador Jose Alcides Faneco: "O que ocorre é que não houve tempo-habil para que a informação chagasse à Casa e, só veio para cá hoje, através do Vereador Luiz Kunita. Em momento algum a culpa foi atribuída a Vereador algum". Concluindo, disse o Vereador André Luis Gavioli Rodrigues: "Se tivéssemos tomado conhecimento dos fatos na 5ª feira, teríamos tentado uma solução para o problema. Quem perdeu foi a comunidade". Em seguida, pela ordem, o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros requereu ao Sr. Presidente que, em nome do Legislativo tentasse, em tempo habil, solucionar a questão. Respondendo, disse o Sr. Presidente: "A Presidência entrou em contato com o Executivo, marcara uma reunião e comunicara aos Vereadores". Não havendo mais oradores em Grande Expediente e ante a dispensa do Intervalo Regimental, a requerimento do Vereador Luiz Kunita e aprovado por unanimidade de votos, passou-se a segunda chamada que constatou as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Joao Serapiao, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Olívio Turato, Rodrigo de Sa Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Sebastião Antonio Juliãni, totalizando 16 Edis presentes. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I, Projeto de Lei nº 83/92, do sr. Prefeito Municipal, prorrogando o prazo de concessão de uso do prédio da Municipalidade pelo Serviço Social da Industria. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. Em seguida, passou-se a votação dos Requerimentos apresentados na Sessão, sendo todos aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM II - Projeto de Lei nº 32/92, do Vereador Antonio Rodolfo Devito, dispondo sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais no Município de Garça. Projeto em regime de adiamento. Segunda discussão e votação. O Vereador Antonio Rodolfo Devito requereu o adiamento do Projeto por mais 3 Sessões Ordinárias para que sejam procedidos alguns ajustes técnicos no mesmo, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 34/90, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre a concessão de alvarás de construção e de habite-se em conjuntos habitacionais no Município de Garça. Segunda discussão e votação. O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, disse: "Verifiquei que alguns artigos desse projeto já estão incluídos no anteprojeto do Código de Obras e Edificações e outros poderão ser apresentados sob forma de Emendas ao referido projeto de Código. Por isso, requero a retirada do Projeto". Colocado em votação o seu pedido, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 44/90, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre a concessão de licença ao servidor municipal que adotar menor de até 7 anos de idade. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu requerimento aprovado por unanimidade de votos. Sem que houvesse discussão, foi o projeto aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna os seguintes Vereadores: RODRIGO DE SA FUNCHAL BARROS: "Hoje vim para a Sessão um pouco mais feliz, por constar da pauta da Ordem do Dia o Projeto do Vereador Antonio Rodolfo Devito. Infelizmente, -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

201

ainda existem questões técnicas que têm que ser contornadas. Espero que até o final da legislatura, possamos discutir e votar tal projeto, que será de grande valia para a cultura em nosso Município. Peço ao Vereador Antonio Rodolfo Devito que não se desanime e que se empenhe para que referido projeto seja aprovado". ANTONIO RODOLFO - DEVITO: "Temos consciencia que o tema tratado pelo Projeto de minha autoria, é de consenso na Casa. Todayia, existe necessidade de se fazer alguns ajustes técnicos que irão aprimorá-lo e, nos proximos dias, vamos fazê-los. Durante esta legislatura, lutamos para conseguir a desapropriação da mata próxima do Bosque Municipal e não conseguimos, por falta de verbas. Ha, também, necessidade de se construir em Garça um Teatro, um museu, que possam movimentar a cultura nessa cidade. Tenho certeza que o futuro Prefeito, juntamente com a futura Câmara, deverão trabalhar por isso. Lutei muito, ainda, e também não consegui, que a Secretaria da Educação implantasse nos currículos escolares, no lugar da matéria OSPB, o estudo da Geografia do Município, como forma de gerar no aluno um interesse maior pela história e riquezas do seu Município. Que os futuros Vereadores continuem lutando nesse sentido!". Não havendo mais oradores em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Câmara Municipal de Garça, aos dezanove de outubro de mil novecentos e noventa e dois.....

-Gilberto Garcia-
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

- Andreilino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO